COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 418/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Governador, que institua no âmbito do Estado da Bahia o Programa 'A Bahia é Meia' para que as tarifas dos transportes metropolitanos, exclusivamente aos domingos, sejam cobradas 50% do seu valor original."

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação de nº 418 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que tem como objetivo instituir no âmbito do Estado da Bahia o Programa que reduza em 50% do valor original as tarifas dos transportes metropolitanos, exclusivamente aos Domingos.

Tal Projeto de indicação visa fomentar a circulação da população dentro do Estado da Bahia, visto que durante os finais de semana, as cidades que integram a região metropolitana de Salvador, recebem um fluxo elevado de pessoas.

Em pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foi constatada a existência do Projeto de Indicação nº 226/2013, que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe, impedindo assim a aprovação do Projeto de Indicação 418.

De acordo com o artigo 138 do Regimento Interno:

> "Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação."

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por haver óbice, opino pela **rejeição do Projeto de Indicação nº 418,** nesta comissão.

É o nosso parecer.

Em, 17 de julho de 2013.

Geraldo Junior

Vereador – PTN

Acompanharam o voto do relator: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Leo Prates.